



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5648 - Terça-feira, 12 de dezembro de 2017
Divulgação: Terça-feira, 12 de dezembro de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE JERRY VOLMIR DUTRA VALIENTE, 2206.3, no cargo de Assessor III, na Assessoria Comunitária, Parlamentar e Institucional, a contar de 01/11/2017, através do Ato 034 de 11/12/2017.

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, conforme Ato 036/2017.

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ANDRE LUIS RODEMBUCH	803810	06/11/2017
BRUNO SANTOS COSTA	803811	06/11/2017
MARCELA AZEVEDO	803813	13/11/2017
MICHELE CRISTINA V S DA SILVA	803809	06/11/2017
SUELEN MARQUES CARDOSO	803814	27/11/2017
THAIS ARIANE PEREIRA LOPES	803812	13/11/2017

DEMITE, DANDARA MARTINS SANTOS, do cargo de Agente de Atendimento ao Público, a contar de 23/11/2017, a pedido, através do ATO 035 de 11/12/2017.

DEMITE, FLAVIA LIMA MOREIRA, 2205.5, no cargo de Assessor II, 2205.5, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 30/11/2017, através do Ato 034 de 11/12/2017.

DEMITE, JADER APPELT SILVA, 2204.7, no cargo de Assessor III, na Gerência Jurídica, a contar de 06/11/2017, através do Ato 034 de 11/12/2017.

DESIGNA MAURICIO DE MESQUITA SIBEMBERG, 1720.5, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe de Atendimento Especializado, a contar 01/11/2017, através do Ato 035, de 11/12/2017.

DESIGNA ALEXANDRE C MATIAS CARDOSO GUEDES, 1499.0, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe Balada Segura, a contar 01/11/2017, através do Ato 035, de 11/12/2017.

DESIGNA JANINE RODRIGUES DE QUADROS, 1691.8, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe de Controle e Monitoramento de Sistemas, a contar 01/11/2017, através do Ato 035, de 11/12/2017.

DESIGNA VANDERLEI TEILOR DA S TREVISAN, 278.0, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe de Controle e Operações de Semáforos, a contar 01/11/2017, através do Ato 035, de 11/12/2017.

DESIGNA JULIA L DE OLIVEIRA FREITAS, 1639.0, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe de Planejamento e Apoio Técnico ao Centro de Controle, a contar 01/11/2017, através do Ato 035, de 11/12/2017.

11/12/2017.

DISPENSA, CARLOS EDUARDO URBANO DOS SANTOS, 1505.9, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe Balada Segura, a contar 01/11/2017, através do ATO 035 de 11/12/2017.

DISPENSA, HELEN CRISTINA SOARES DA SILVA, 994.6, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe Central de Rádio, a contar 01/11/2017, através do ATO 035 de 11/12/2017.

DISPENSA, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, 764.1, Eletricista, da Função Comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe de Controle de Tráfego Centralizado, a contar 01/11/2017, através do ATO 035 de 11/12/2017.

FAZ CESSAR, no mês de NOVEMBRO, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 036/2017:

NOME:	MATR:	A CONTAR: DE:
CAROLINA GOMES RANGEL	803798	01/11/2017
CAROLINE BORGES BRUM	803777	08/11/2017
LUANNA KELLY FLAUZINO DA SILVA	803644	15/11/2017
MARIA EDUARDA C DOS SANTOS	803790	08/11/2017
RODRIGO DALENOGARE JASKOWIAK	803568	01/11/2017
SULIMAR PINTO RODRIGUES	803776	13/11/2017
TANI DAIANA VARGAS DOS SANTOS	803744	21/11/2017

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA a servidora NELCINDA DE BEM, 45965, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 04/09/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1969-0200/95-2, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80 e 95 da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (03) – Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base no Decreto 9520/1989. CPF055257210-15, através da Portaria 1784, de 06/12/2017 (processo 001.027551.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA a servidora IARA MARIA DE BARROS JACQUES, 43130, estatutário, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 26/06/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1881-0200/95-6, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 26, § 1º, da Lei 6151/1988, com redação alterada pela Lei 6311/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (03) – Assistente de Educação II, artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133/1985; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 32 da Lei 6151/1988. Valores com base na Lei 6388/1989. CPF056556500-10, através da Portaria 1772, de 05/12/2017 (processo 001.057413.88.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA a servidora HELENA RUTH MOISÉS, 53690, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 30/04/1991, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3076-0200/95-7, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78, da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (03) – Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/1985; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 180 da Lei Complementar 133/1985; artigo 70 da Lei 6309/1988; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base no Decreto 10007/1991. CPF014066800-44, através da Portaria 1755, de 30/11/2017 (processo 001.001142.91.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor GERALDO GOMES, 672480, estatutário, Operário Especializado, OB-4.06.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 23/01/1995, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 996-0200/95-2, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 34 e 70 da Lei 6310/1988, alterada pela Lei 6411/1989; avanços 09+2 (55%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%) artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (02)-Encarregado de Vila, artigos 110, inciso II e 129, §1º, da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/1988. Cargo de Operário com vantagens do cargo de Barbeiro, com base nos artigos 23 e 56 da Lei 3253/1968. Cargo de Operário aproveitado no cargo de Operário Especializado, conforme artigos 13 e 14, inciso II, alínea "d", da Lei 6310/1988. Valores com base no Decreto 11198/1995. CPF080037420-72, através da Portaria 1779, de 06/12/2017, (processo 004.002847.94.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor TIRCEU RIEGER, 58273, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 23/11/1994, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 389-0200/95-0, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, incisos II, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (02) – Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 162/1987; artigo 61 da Lei 6309/1988; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base nas Leis 7428/1994;7539/1994 e no Decreto 11162/1994. CPF076941800-72, através da Portaria 1720, de 22/11/2017 (processo 001.022729.94.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora CLAIRE INDA DOS SANTOS, 53573, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 111, de 30/01/1990, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao valor total mensal, inclusão da base legal constitucional da concessão da aposentadoria, discriminação e base legal das parcelas, adequação ao formato do Ato, em atendimento ao TCE processo 6901-0200/96-4, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, §2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%), artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (03)-Auxiliar Técnico artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/1988. Valores com base no Decreto 9639/1990. CPF 067.604.060-87, através do Ato 193, de 05/12/2017 (processo 001.000026.90.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor FLORISBELO DA SILVA CORREA, 626020, estatutário, Pedreiro, OP-3.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 227 de 29/10/1992, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao valor mensal, inclusão da base legal constitucional da concessão da aposentadoria, discriminação e base legal das parcelas, adequação ao formato do Ato, em atendimento ao TCE 6084-0200/95-5, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/1988, alterado pela Lei 6410/1989; valores com base na Lei 6611/1990; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 162/1987; artigo 56 da Lei 6253/1988; regime de tempo integral (50%) artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 parágrafo único, e 181, § 2º da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/1988, alterado pela Lei 6410/1989. CPF101.206.880-34, através do Ato 186, de 29/11/2017 (processo 005.002199.92.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ANGELICA SINHA CABISTANI CABRAL, 128317, estatutária, Arquivista, ES-1.03.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 538, de 11/05/1992, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao valor total mensal, inclusão da base legal constitucional da concessão da aposentadoria, discriminação e base legal das parcelas, adequação ao formato do Ato, em atendimento ao TCE processo 3569-0200/95-4, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, §2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78 da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%), artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 7052/1992 e no Decreto 10339/1992. CPF 055.252.920-68, através do Ato 188, de 01/12/2017 (processo 001.010241.92.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ELZA FRITZ KNEWITZ BOSCHETTI, 35996, estatutária, Arquivista, ES-1.03.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 506, de 30/04/1993, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão da base legal constitucional da concessão da aposentadoria, discriminação e base legal das parcelas, adequação ao formato do Ato, em atendimento ao TCE processo 3841-0200/95-3, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, §2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78 da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%), artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (05)-Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, 131, parágrafo único e 181, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 7052/1992 e no Decreto 10557/1993. CPF 358.439.000-10, através do Ato 189, de 01/12/2017 (processo 001.001856.93.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora IARA MARIA DE BARROS JACQUES, 43130, estatutário, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1140, de 26/06/1989 que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1881-0200/95-6. CPF056556500-10, através do Ato 154, de 05/12/2017, (processo 001.057413.88.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NELCINDA DE BEM, 45965, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1621, de 04/09/1989 que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1969-0200/95-2. CPF055257210-15, através do Ato 197, de 06/12/2017, (processo 001.027551.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora HELENA RUTH MOISÉS, 53690, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 380, de 30/04/1991 que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3076-0200/95-7. CPF014066800-44, através do Ato 187, de 30/11/2017, (processo 001.001142.91.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor GERALDO GOMES, 672480, estatutário, Operário Especializado, OB-4.06.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 41, de 23/01/1995 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 996-0200/95-2. Cargo de Operário com vantagens do cargo de Barbeiro, com base nos artigos 23 e 56 da Lei 3253/1968. Cargo de Operário aproveitado no cargo de Operário Especializado, conforme artigos 13 e 14, inciso II, alínea "d", da Lei 6310/1988. CPF080037420-72, através do Ato 195, de 06/12/2017, (processo 004.002847.94.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor TIRCEU RIEGER, 58273, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1653, de 23/11/1994 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 389-0200/95-0. CPF076941800-72, através do Ato 184, de 22/11/2017, (processo 001.022729.94.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2017, a ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 2889777 de 05/12/2017 (processo 17.0.000096138-8).

CONCEDE, a MARGARETE BORBA DE FARIAS, 334290/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 01/11/2017, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 2890234 de 05/12/2017 (processo 17.0.000096138-8).

EXONERA, a pedido, GABRIELA DUARTE PEIXOTO SVIROSKI, 1223941/2, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do/a Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 01/12/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2903162, de 06/12/2017 (processo 17.0.000102812-0).

NOMEIA DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI, 845659/5, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do/a Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 01/12/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2903573, de 06/12/2017 (processo 17.0.000102722-0).

NOMEIA MATHEUS NERES DA ROCHA, 1406175/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Relações Internacionais (23521006), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/12/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2893369, de 05/12/2017 (processo 17.0.000098110-9).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os Professores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/01/2018 a 15/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4306 de 07/12/2017 (processo 001.003315.15.0).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANALIA BECIA MARTINS DE BARROS	498522/5
DEBORA ENGELMAN	1210076/1
KATIANE USZACKI	1221310/1
LIANA DEPIERI AMORIM	561001/2
LUIZA ABRANTES DA GRAÇA	1388134/1
LUIZA DEPIERI AMORIM	1050621/2

MAIRA DA SILVA XAVIER	1386689/1
RAFAEL LEAL SILVA	1387766/1
ROSELI MASETTO PEREGO	394789/2
TAÍS ESPÍNDOLA MOREIRA	857534/3
VANESSA GARCIA EILERT	1287273/1

CONVOCA os Monitores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2018 a 15/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4304, de 07/12/2017 (processo 001.003315.15.0).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO MOLINA	526098/1
ALESSANDRA NUNES DA SILVEIRA DAMASIO	147671/6
ALEX AMARAL DA SILVA	1098616/2
ANA MARIZA SILVA DE JESUS	1015613/2
ANDREA MACHADO MARQUIORETTO	1155342/2
ANDREIA HOLZTRATTNER REIS	289799/1
ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO	1148907/2
BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS	1322966/2
CAMILE PRADO RAMOS	836725/2
CARLA GIOVANA ROSA DUARTE	279599/1
CAROLINE CUNNHA DA SILVA	1322567/1
CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	1387871/1
CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA	1022407/2
CINTIA GRAZIELA DE OLIVEIRA	1331094/1
CLARICE DOS SANTOS GUIMARAES	1330357/1
DANIELA DA ROSA INSAURRAULD	1349228/1
DENISE GONÇALVES MENDES	937906/2
DENISE MARIA VIEIRA FONTOURA	1328824/2
ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS	413796/3
ELISABETE CHARAO DE ANDRADE	244755/3
FABIANE SANTOS DA SILVA	1334530/1
FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	813257/3
GABRIELA OLIVEIRA ALVES	1248170/1
GISELE MOREIRA LEMOS	1324659/1
GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA	1323040/1
GLASIANE DE DEUS SCHILING	1338153/1
GRAZIELA BARBOZA FRAGA	1388118/1
IANAJARA DA SILVA CABREIRA	1122363/2
INGRID SIMOES DE SOUZA	989967/2
ISABEL CRISTINA HANAUER	1323105/1
JAQUELINE CONTE VASCONCELLOS	1288776/1
JESSICA RODRIGUES DE ARAUJO	1348795/1
LETICIA DUPONT DA COSTA	995657/1
LETICIA GONÇALVES DA COSTA	1324993/1
LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	855598/2
LUCIANA FERREIRA DA ROSA	796764/3
LUCIANE MACHADO MEIRELLES	1248081/1
LUTIANA SPINDOLA BERNARDO RODRIGUES	1261495/1
MARI LUCIA BIEDZICKI DE MARQUES	1116851/2
MARIA HELENA DA SILVA	1348558/1
MARIANA MENEZES DA ROSA	1132415/2
MARILAINE BATISTA DE OLIVEIRA	892625/2
MARILENE BARBOSA	1178490/2
NAIARA REGINA DE SOUZA	821436/2
PAOLA CONTIERO	561268/1
PATRICIA DA SILVA VIEIRA	1216775/2
PATRICIA MUSA BUENO	796636/3
PAULA ADRIANA MACEDO DA ROCHA	13882017/1
PRISCILA LOPES SANT'ANNA	1025201/2
PRISCILA NUNES BARCELLA	1082035/2
RAQUEL DA SILVA VILLANOVA	1388258/1
RAQUEL XAVIER DA ROCHA	1056689/3
RITA DE CASSIA BARRETO AYALA	1261592/1
SANDRA VERGARA DA FONTOURA	1350510/1
SILVIA JESUS DA CRUZ	1194402/2
SIMONE BALTAZAR FERRAS	1298658/1
TAMARA CRISTINA OLIVEIRA BELTRAO	497890/4
TAMARA INES WINCK PAGANO PESSI	151534/05
TAYNAN CHRISTINA GONÇALVES PEREIRA	1336720/1
THABATA FLORIANO BARBOSA	1060430/1

CONVOCA os Professores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/01/2018 a 15/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4305 de 07/12/2017 (processo 001.003315.15.0).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE D'AVILA DA COSTA SILVEIRA	1388339/1
AMANDA DORIA DE ASSIS	1053140/2
ANA CAROLINA EICHLER	1315153/1
ANDRE DORNELLES PARES	586137/2
ANDRESSA CENI LOPES	1263749/1
ANGELICA FLORES COELHO	1314645/1
CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA	855458/2
CAROLINA WEBER	1335715/1
CAROLINE DO AMARAL	1315498/1
CAROLINE RODRIGUES ARAUJO	588316/2
CLAUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGON	1148770/1
CLEBER DE AZEVEDO CASTILHOS	194351/2
CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620/1
DANIELE MACHADO VIEIRA	1249959/1
DEISE ANDREIA ENZWEILER	1315145/1
DENISE ARINA FRANCISCO	367452/2
DINA MAIRA BOBSIN	973066/2
EDNILSON JOSE ROESLER	1332244/1
ELIZABETH ALLEN CHAVES	761038/2
EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA	158449/1
FABIO ALVES RODRIGUES	844760/2
FABIOLA DA SILVA BORGAS BLANCO	1315595/1
FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	505903/1
FATIMA MARIA PILOTTO	849940/1
FERNANDA DA SILVA FAGUNDES	1399640/1
FERNANDA WEBER PORTELA	997216/2
FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER	1017039/1
FRANCISCO GOLDSCHMIDT FILHO	1220519/1
GABRIELA CAETANO DE MOURA	1060406/2
GILIANE DESSBESELL	1287281/1
GIOVANNA XAVIER DA ROSA	1314165/1
GUILHERME PINTO BERTUZZI	1314793/1
JULIANE RIZZON REIS	1210521/1
DANIELA MELLO DOS SANTOS	1333046/1
HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830/1
HERBERT FRITSCH NETO	922137/2
JACQUELINE VACCARO TEER	1332287/1
JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES	1287222/1
JORGE AUGUSTO LEMOS ARAUJO DA ROSA	486544/2
JOSE CLAUDIO RAMOS CARDOSO	1068059/1
JOSEANE FRASSONI DOS SANTOS	1391739/1
LAUREN BETINA VERONESE	334896/1
LUCIMAR VIEGAS FERREIRA	1179985/1
LUTIANE NOVAKOWSKI	417455/5
MARCELLO DA SILVA RODRIGUES	1341243/1
MARCELO CARVALHO ANTUNES	1096850/1
MARCIA FUHRMANN	1139100/1
MARCIA KOPCZYNSKI DE FREITAS	920700/2
MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA	1092510/3
MARGARETH PACHECO PRINZLER	1081420/1
MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA	1332430/1
MARIANA LEMOS RIBEIRO	129988/1
MARIANA RODOLFO ROCHA	1388266/1
MARINA EL HAJJAR MENEGHEL	1297902/1
MAURICIO REALI SANTOS	1249746/1
MICHELE DE BARROS MOREIRA	528411/6
MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATTA	1313800/1
MIRES BATISTA BENDER	1286986/1
MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	362417/2
MIRNA OSSANES RODRIGUES	1315102/1
PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI	1146815/1
PATRICIA RODRIGUES BARBOSA	1034731/1
PRISCILA OLIVEIRA MONTEIRO MOREIRA	1314661/1
RAFAEL DE OLIVEIRA	122640/1
RAQUEL BATRIZ CALLEGARI PACHECO	158863/1
RICARDO ANTONIO MENDEL	1387928/1
RICARDO TARACIUK	1332350/1
ROSANA FLORES HAMMARSTRON	1179110/1
ROSANGELA DA SILVA BORGES	1388304/1
SCHEILA THAIS LUDKE NEITZEL	1235940/1
SONIA MARTINS SOUZA	1394193/1
SUELLEN CORREA DA SILVA MIRANDA	1391640/1
VALESKA MAFFEI BARCELLOS	904020/2
VANESSA PRISCILA DA COSTA	1262149/1
VEIMAR POSTALI	256885/1
VERONICA LEQUES SOMMER DE OLIVEIRA	946117/2
VIVIANE BEATRIZ HUMMES	1117629/1

VIVIANE SALATI SCHITZ	1187457/1
WANIA RUSSO DA SILVA	1217585/2

CONVOCA os Professores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/01/2018 a 15/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4303, de 07/12/2017 (processo 001.003315.15.0).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880/1
ALEXANDRA MASUTTI BITTENCOURT	1332686/1
ALIENE PINTO DA ROSA	1286889/1
ALINE DA SILVA ROSA DE PAULA	1387901/1
ANA AMELIA SILVEIRA DA SILVA	1386417/1
ANA TEREZA DALCIN KERN	1184407/1
ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS	498522/5
ANDREA SANTOS DE ARAUJO	1314459/1
ANELISE MEYER GREEMLAND	864563/1
ANGELA NASCIMENTO NUNES	816908/1
ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427/1
CARLA ADRIANE ALVES DA SILVA	1332317/1
CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ	916022/1
CARLOS GENEZIO CORREA NUNES	551366/2
CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300/1
CARLOS RIBEIRO ALEGRE	1332392/1
CAROLINE LESZCZYNSKI NUNES LAUERMANN	1229346/1
CRISTIANE FEIJO CAMARGO	585078/3
CRISTINA CENTENO ROSA PAIM	1386492/1
CRISTINA COUTO DELPRETE DA SILVA	970478/2
DAIANA CLARO BRITO	1345370/1
DAIANE COSTA DA SILVA	1063359/1
DANIELA PINTO DE SOUZA SILVA	548422/5
DANIELA ZILIO	996558/2
DEBORA LIBERATO DE OLIVEIRA	1061321/2
DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA	392355/2
DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA	392355/2
DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312/3
DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1386573/1
DENISE SANTOS VIEIRA	261182/2
DOUGLAS ZANLORENZI BENZI	1226207/1
ELIEZER ANDRE VELLAR	1388231/1
ELISETE REGINA DO NASCIMENTO	816969/1
FABIANE OLIVEIRA MACHADO	797392/4
FABIO ESPINDOLA COZZA	1229125/1
GABRIELA SILVA RIBEIRO	532220/2
GELCIANE DOS SANTOS ALMEIDA	422505/5
GLADIS DAGMAR FACH	1386433/1
GUSTAVO BREUNIG	1022113/2
JACQUELINE DA LUZ FERREIRA	341153/5
JAQUELINE CORNELLY GOMES	475583/4
JAQUELINE PES SCHERF	477142/3
JOSIARA SOUZA DE VASCONCELOS	1050982/1
JULIANA GEANEZINI RODRIGUES	1315161/1
JULIANA MERCEDES RHEINHEIMER	855835/2
JULIANA ROSA DE MELO	808626/3
KATIANE USZACKI	1221310/1
KAUAN NEGRI	1336363/1
KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981/2
LETICIA BOLZAN OLIVEIRA	1044044/1
LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO	574299/3
LOURDES BERNADETE CAVALI	1102427/1
LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA	438914/4
LUCIANE CORREA DIAS	393268/2
LUCILE DA ROSA PEREIRA	1314572/1
MAIRA LOPES DE ARAUJO	1176374/4
MARCELA MAIRESSE BRAMBILLA	963930/6
MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS	194843/2
MARIA HELENA RAMOS COPATTI	516883/2
MARIA INES LIMA RIBORISKI	1315501/2
MARILENE BARBOSA LONGARAY	542420/6
MARILISE OLIVEIRA JORGE	1332490/1
MARILUCIA FERNANDES LIMA	1386476/1
MARISABETE DE OLIVEIRA	904275/1
MARISETE DOMINGUES MARTINS	1261290/1

MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA	236345/5
MELYSSA WOITUSKI	1341448/1
MICHELE AGRELO FERNANDES	1396854/1
MICHELE LEMMERTZ	1297732/1
NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA	532402/1
NARA REGINA ABRANTES MICHELI	1386530/1
PATRICIA SILVA MARTINS	946075/2
PATRICIE LOUREIRO BADARACO	1388029/1
RAFAEL PLAUTZ MOURALES	1341421/1
RENATA WURDIG DZIEDZINSKI	1386344/1
RITA DE CASSIA RIBEIRO PEDROSO	1387952/1
RITA PATRICIA SCHORN GONÇALVES	517000/2
ROBERTO FACHEL DE MEDEIROS	1387812/1
ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738/1
RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA	1032771/1
ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859/2
ROSANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA	1341375/1
ROSANGELA SCHNEIDER ALVES	424861/2
SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	528149/1
SANDRA REGINA ROSA	1332465/1
SANDRA ROSALINA FERREIRA	825508/3
SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS	1261827/2
SILVANA VARGAS DA SILVA	1164651/1
SILVANA VARGAS DA SILVA	1164651/1
SILVIA MARA DA SILVA	916186/3
SILVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694/2
SIMONE MOSNA DEMOLY	1263218/3
SUSANA GARSTKA	1249738/1
TAIS RAFAEL JAQUES	799522/3
TOMAS RECH DA SILVA	507699/5
VALESCA DOS SANTOS GOMES	1220110/1
VANESSA MEDEIROS SCHOELLER	1336355/1
ZILDA MARIA WILLERS DA SILVA	1296710/2

CONVOCA os Professores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/01/2018 a 15/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4313 de 08/12/2017 (processo 001.003315.15.0).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA BONADIMAN	487974/1
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	866330/3
ALINE FURLAN	956536/1
ALINE VARGAS STAWINSKI	1314068/1
ANA LIDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1048635/1
ANA LUCIA CEZAR SIMOES	850643/1
ANA LUCIA CHIODI	205932/2
ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS	158700/1
ANANDA SILVA DE MEDEIROS	1314408//1
ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	10009494/1
ANDREA CARDONA SANTA HELENA	583616/2
ANDRESSA PIRES BOPSIN	1020498/2
BRUNA MOLOZZI	1250230/1
CAMILA KRAMER SANTOS	1314190/1
CARLA ALMEIDA PFEIFER	344154/1
CASSIANO MALACARNE	1004867/1
CILENE FERNANDES DOS SANTOS	1286820/1
CLAUDIA SILVANA MUNARI DE AZEVEDO	348512/2
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1
CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	944406/1
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS	898809/2
CRISTIANE SYBELE TEIXEIRA	1332376/1
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423/2
DAVI TELES DIETRICH LESSA	1131648/1
DEISE LETICIA BETTI	1002341/1
ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU	799315/4
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/4
ESTER RODRIGUES LEAO	816120/1
GABRIELA FERRAZ RODRIGUES	1229265/1
GICELE MARTINS DE OLIVEIRA	1184687/2
GILBERTO GUARANI	1184970/1
GILVANA SOARES	1264109/1
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062/1
HELENA SOARES MEIRELES	1057863/1
ITAARA GOMES PIRES	474918/2
JACQUELINE ZILBERSTEIN	1264176/1
JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA	1219871/1

JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/1
JULIO CESAR LEIRIAS FLORES	505940/1
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/1
KASSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/2
KATIA BARRETO MATTE	1019350/2
LEANDRO SPENCER CHAVES	1235834/1
LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	1314092/1
LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES	965501/1
LILA FATIMA KARPINSKI	1348027/1
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/1
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1
LUIS HENRIQUE SEVERO SOARES SILVEIRA	946695/3
MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA	231736/3
MARTINA PEREIRA GOMES	1315625/1
MATHEUS CARRARO SCHWEHR	1267957/1
MATHEUS LUZ CUSTODIO	1046551/1
MICHELE FERRAZ DE MORAES	1229290/1
MIRIANE DE AGUIAR CONDE MATTOS	780069/3
PATRICIA KNORST	1318683/1
PATRICIA VALERIA POETA	484365/2
PAULO LUDWIG STREHL	701923/2
RICARDO CARMILATI VALENTE	220039/2
ROBSON REUS SILVA DA LUZ	260128/2
RODRIGO LUIZ BARELO	305537/3
RODRIGO ORESTES FEIJO	1095757/1
ROGERIO DA COSTA FORTES	1220802/1
ROSANGELA SCHNEIDER ALVES	424861/2
SABRINA SOUZA DE LIMA	928528/2
SIBELE BECHARA HERBE	1313835/1
SIMONE CRISTINA RODRIGUES	1298097/1
SIMONE OZORIO ASTIAZARA	414168/2
TERENA THOMASSIM GUIMARAES	1262041/1
TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	1235966/1
VERONICA BARCELOS JACOMINI	1020366/1

CONVOCA os Professores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4314, de 08/12/2017 (processo 001.003315.15.0).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA BONADIMAN	487974/1
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	866330/3
ALINE FURLAN	956536/1
ALINE VARGAS STAWINSKI	1314068/1
ANA LIDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1048635/1
ANA LUCIA CEZAR SIMOES	850643/1
ANA LUCIA CHIODI	205932/2
ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS	158700/1
ANANDA SILVA DE MEDEIROS	1314408/1
ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	10009494/1
ANDREA CARDONA SANTA HELENA	583616/2
ANDRESSA PIRES BOPSIN	1020498/2
BRUNA MOLOZZI	1250230/1
CAMILA KRAMER SANTOS	1314190/1
CARLA ALMEIDA PFEIFER	344154/1
CASSIANO MALACARNE	1004867/1
CILENE FERNANDES DOS SANTOS	1286820/1
CLAUDIA SILVANA MUNARI DE AZEVEDO	348512/2
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1
CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	944406/1
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS	898809/2
CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA	1332376/1
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423/2
DAVI TELES DIETRICH LESSA	1131648/1
DEISE LETICIA BETTI	1002341/1
ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU	799315/4
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/4
ESTER RODRIGUES LEO	816120/1
GABRIELA FERRAZ RODRIGUES	1229265/1
GICELE MARTINS DE OLIVEIRA	1184687/2
GILBERTO GUARANI	1184970/1
GILVANA SOARES	1264109/1
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062/1
HELENA SOARES MEIRELES	1057863/1
ITAARA GOMES PIRES	474918/2
JACQUELINE ZILBERSTEIN	1264176/1
JANINE DO PRADO MORENO DA SILVA	161072/2

JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA	1219871/1
JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/1
JULIO CESAR LEIRIAS FLORES	505940/1
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/1
KASSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/2
KATIA BARRETO MATTE	1019350/2
LEANDRO SPENCER CHAVES	1235834/1
LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	1314092/1
LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES	965501/1
LILA FATIMA KARPINSKI	1348027/1
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/1
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1
LUIS HENRIQUE SEVERO SOARES SILVEIRA	946695/3
MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA	231736/3
MARTINA PEREIRA GOMES	1315625/1
MATHEUS CARRARO SCHWEHR	1267957/1
MATHEUS LUZ CUSTODIO	1046551/1
MICHELE FERRAZ DE MORAES	1229290/1
MIRIANE DE AGUIAR CONDE MATTOS	780069/3
PATRICIA KNORST	1318683/1
PATRICIA VALERIA POETA	484365/2
PAULO LUDWIG STREHL	701923/2
RICARDO CARMILATI VALENTE	220039/2
ROBSON REUS SILVA DA LUZ	260128/2
RODRIGO LUIZ BARELO	305537/3
RODRIGO ORESTES FEIJO	1095757/1
ROGERIO DA COSTA FORTES	1220802/1
ROSANGELA SCHNEIDER ALVES	424861/2
SABRINA SOUZA DE LIMA	928528/2
SIBELE BECHARA HERBE	1313835/1
SIMONE CRISTINA RODRIGUES	1298097/1
SIMONE OZORIO ASTIAZARA	414168/2
TERENA THOMASSIM GUIMARAES	1262041/1
TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	1235966/1
VERONICA BARCELOS JACOMINI	1020366/1

TORNA SEM EFEITO, em relação aos Professores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, suas respectivas Portarias de convocações para cumprir Regime Suplementar de Trabalho a contar de 01/01/2018, através da Portaria 4317, de 08/12/2017 (processo 001.003315.15.0).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA BONADIMAN	487974/1
ALINE FURLAN	956536/1
ALINE VARGAS STAWINSKI	1314068/1
ANA LIDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1048635/1
ANA LUCIA CEZAR SIMOES	850643/1
ANA LUCIA CHIODI	205932/2
ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS	158700/1
ANANDA SILVA DE MEDEIROS	1314408//1
ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	10009494/1
ANDREA CARDONA SANTA HELENA	583616/2
ANDRESSA PIRES BOPSIN	1020498/2
BRUNA MOLOZZI	1250230/1
CAMILA KRAMER SANTOS	1314190/1
CARLA ALMEIDA PFEIFER	344154/1
CASSIANO MALACARNE	1004867/1
CILENE FERNANDES DOS SANTOS	1286820/1
CLAUDIA SILVANA MUNARI DE AZEVEDO	348512/2
CLAUDIA SIMONE SANTOS DUARTE	439669/1
CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	944406/1
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS	898809/2
CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA	1332376/1
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423/2
DAVI TELES DIETRICH LESSA	1131648/1
DEISE LETICIA BETTI	1002341/1
ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU	799315/4
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/4
ESTER RODRIGUES LEAO	816120/1
GABRIELA FERRAZ RODRIGUES	1229265/1
GICELE MARTINS DE OLIVEIRA	1184687/2
GILBERTO GUARANI	1184970/1
GILVANA SOARES	1264109/1
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062/1

HELENA SOARES MEIRELES	1057863/1
ITAARA GOMES PIRES	474918/2
JACQUELINE ZILBERSTEIN	1264176/1
JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA	1219871/1
JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/1
JULIO CESAR LEIRIAS FLORES	505940/1
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/1
KASSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/2
KATIA BARRETO MATTE	1019350/2
LEANDRO SPENCER CHAVES	1235834/1
LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	1314092/1
LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES	965501/1
LILA FATIMA KARPINSKI	1348027/1
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/1
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1
LUIS HENRIQUE SEVERO SOARES SILVEIRA	946695/3
MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA	231736/3
MARTINA PEREIRA GOMES	1315625/1
MATHEUS CARRARO SCHWEHR	1267957/1
MATHEUS LUZ CUSTODIO	1046551/1
MICHELE FERRAZ DE MORAES	1229290/1
MIRIANE DE AGUIAR CONDE MATTOS	780069/3
PATRICIA KNORST	1318683/1
PATRICIA VALERIA POETA	484365/2
PAULO LUDWIG STREHL	701923/2
RICARDO CARMILATI VALENTE	220039/2
ROBSON REUS SILVA DA LUZ	260128/2
RODRIGO LUIZ BARELO	305537/3
RODRIGO ORESTES FEIJO	1095757/1
ROGERIO DA COSTA FORTES	1220802/1
ROSANGELA SCHNEIDER ALVES	424861/2
SABRINA SOUZA DE LIMA	928528/2
SIBELE BECHARA HERBE	1313835/1
SIMONE CRISTINA RODRIGUES	1298097/1
SIMONE OZORIO ASTIAZARA	414168/2
TERENA THOMASSIM GUIMARAES	1262041/1
VERONICA BARCELOS JACOMINI	1020366/1

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/03/2018, em relação a JANINE DO PRADO MORENO DA SILVA, 161072/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1110 de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4319 de 08/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 539342/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 29/11/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4284 de 06/12/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELENIR DA SILVA, 298934/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4275 de 06/12/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA SILVIO LUIS AZEVEDO ZOMER, 1406400/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4293 de 07/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI, 845659/5, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4278 de 06/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MATHEUS NERES DA ROCHA, 1406175/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4256 de 05/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 354240, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre entre os dias 27/10 e 01/11/2017, para participar da representação do Escritório Regional do Observatório Internacional de Democracia Participativa da América Latina com sede em Porto Alegre - Brasil, e, pelo Observatório da Cidade de Porto Alegre - ObservaPOA durante todo Seminário - taller: "Observatorios socio-territoriales de América Latina: avances y desafios" que acontecerá em Buenos Aires - Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 50 de 07/12/2017 (17.0.000083429-7).

AUTORIZA o servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre nos dias 30/11 e 01/12/2017, para participar das Oficinas: "Captação de recursos para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente: a experiência de Porto Alegre" e "Processos de Mobilização para a Proteção à Infância e Adolescência em Eventos, Megaeventos e no cotidiano das cidades", na cidade de Caruaru/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 51 de 07/12/2017 (Processo 17.0.000098998-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor a COMISSÃO SINDICANTE, respectivamente, MAURO OCHMAN, 30422302, como Presidente, MARIA CRISTINA HOFMEISTER MENEZHINI, 138699902, e BRUNO FRANKE MANGONI, 135666601, como membros, a fim de apurar ausência dos servidores que participaram da greve nos meses de outubro a novembro de 2017, em razão da desconformidade da greve com serviços necessários, a fim de resguardar a Administração Pública, através da Portaria 66 de 08/12/2017 (Processo 17.0.000103426-0).

DESIGNA, para compor a COMISSÃO SINDICANTE, o Administrador BRUNO FRANKE MANGONI, 135666601, como Presidente, o Assistente Administrativo PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102001, e a Assistente Administrativo REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 257397/01, como secretária, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades e prejuízos ao erário, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Fornecimento de Lanches Diários (106) para o Departamento de Esgotos Pluviais, com a apuração sobre pagamentos pendentes, quantidades de fornecimento, verificação da compatibilidade de preços com o mercado e créditos em favor da contratada, em razão da desconformidade com o estabelecido no contrato, através da Portaria 67 de 08/12/2017 (Processo 17.0.000096260-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SUSANA FRANÇA DA COSTA, 24426302, professora, para afastar-se de suas funções no dia 15/12/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Extensão – Arredores da Imagem / UFRGS, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 789 de 07/12/2017 (Processo 17.0.000100641-0).

AUTORIZA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 123596601, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 04 e 05/12/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do processo seletivo de Mestrado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 784 de 27/11/2017 (Processo 17.0.000096316-0).

CONCEDE, a ELIANA DE FÁTIMA BORGES DOS SANTOS, 506932/5, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 29/08/2017, através da Portaria 760 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a SÍLVIA MARA DA SILVA, 916186/3, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professor Elyseu Paglioli, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 15/09/2017, através da Portaria 761 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a MICHELE AGRELO FERNANDES, 1396854/1, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na

EMEEF Tristão Sucupira Vianna, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 25/09/2017, através da Portaria 762 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a KATIUSCE BONISAKI COUTINHO, 1183176/2, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professor Elyseu Paglioli, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 28/09/2017, através da Portaria 763 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a LETÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA 1386328/1, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professor Elyseu Paglioli, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 16/10/2017, através da Portaria 764 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO, 1019414/2, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professor Elyseu Paglioli, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 19/07/2017, através da Portaria 765 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a LENI LÚCIA ALBA, 965719/2, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 19/07/2017, através da Portaria 766 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA, 1217585/2, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 20/07/2017, através da Portaria 767 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a RENATA WURDIG DZIEDZINSKI, 1386344/1, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 24/07/2017, através da Portaria 768 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a LUCIANA MARTINS VIEIRA, 915534/3, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 24/07/2017, através da Portaria 769 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a MAIRA DA SILVA XAVIER, 1386689/1, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 31/07/2017, através da Portaria 770 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a MARISA SOARES SOUZA, 1220349/2, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Tristão Sucupira Vianna, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 28/07/2017, através da Portaria 771 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a CÂREN OHLAND, 1286897/2, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professor Elyseu Paglioli, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 31/07/2017, através da Portaria 772 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

CONCEDE, a CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458/2, professora, gratificação especial prevista no art. 39 da Lei 6151/88, lotada na EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck, em atividade diretamente ligada a aluno, com habilitação para docência em Educação Especial, a contar de 01/08/2017, através da Portaria 773 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000098190-7).

MODIFICA, em relação a ALICE BEMVENUTI, 46889001, professora, os efeitos da Portaria 636 de 21/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2017, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período, que passa a ser de 27/09/2017 a 28/09/2017, e não como constou, através da Portaria 790 de 07/12/2017 (Processo 17.0.000073803-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANE BROZOSKI, 34202.9/1, operário OB-1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, insalubridade de grau médio (20%), no período de 19/05/2017 a 27/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 23/2009 Atividade de Limpeza/Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger/Unidade de Conservação/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 1077 de 29/11/2017 (formulário 1378, processo 17.0.000036381-2).

CONCEDE, a MARIA ELISA TROGLIO FROES, 31733.3/1, nutricionista ES-1.27NS do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/07/2000, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 59/2000 Atividade de Nutricionista/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 1083, de 01/12/2017 (processo 17.0.000095329-6).

CONCEDE, a JULIANA SILVEIRA DA SILVA, 111026.8/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1096 de 07/12/2017 (processo 17.0.000085984-2).

CONCEDE adicional de periculosidade (30%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, abaixo relacionados, a contar de 02/01/2017, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 29/2017 Atividade Analista Ambiental/Equipe de Infraestrutura/Supervisão Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, de 17/07/2017, através da Portaria 1103, de 08/12/2017 (processo 16.0.000077115-9).

Matrícula	Nome	Cargo
45581.0/1	ANTONIO AQUINO PRETTO	engenheiro
115469.9/1	LUCIANO ALVES BROCCA	engenheiro agrônomo

FAZ CESSAR, a contar de 19/05/2017, em relação a ROSANE BROZOSKI, 34202.9/1, operário OB-1.07.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 200 de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1076, de 29/11/2017 (formulário 1378, processo 17.0.000036381-2).

FAZ CESSAR, a contar de 21/07/2000 em relação a MARIA ELISA TROGLIO FROES, 31733.3/1, nutricionista ES-1.27NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 643, de 23/11/1999 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1082 de 01/12/2017 (processo 17.0.000095329-6).

FAZ CESSAR, a contar de 12/12/2016, em relação a JULIANA SILVEIRA DA SILVA, 111026.8/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 586, de 14/05/2012, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1095, de 07/12/2017 (processo 17.0.000085984-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2017 em relação a MICHEL KOPP LIMA, 87594.9/2, assistente administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1034, de 16/12/2010 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1097, de 07/12/2017 (processo 17.0.000100362-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 16/03/2017, os efeitos da Portaria 428 de 28/01/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2169 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000002022-1).

CESSA, em relação a ALINE MEDEIROS CASTILHOS, 1043161/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam./Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 946 de 17/04/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2171 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000004293-4).

CESSA, em relação a THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Novos Empreendimentos/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 2005 de 19/08/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2173 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000004292-6).

CONCEDE, a ANELISE SCHUCH, 728667/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 06/11/2017, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da Portaria 2166 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000006564-0).

CONCEDE, a RAFAEL MARQUES MACHADO, 1396749/1, Líder de Projetos, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, a contar de 11/09/2017, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da portaria 2167 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000006653-1).

CONCEDE, a SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 02/05/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2168 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000002544-4).

CONCEDE, a LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 16/03/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2170 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000002022-1).

CONCEDE, a ALINE MEDEIROS CASTILHOS, 1043161/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam./Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2172 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000004293-4).

CONCEDE, a THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Novos Empreendimentos/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2174 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000004292-6).

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1958 de 06/11/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2017, que o designou para substituir MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, quanto ao período, que passa a ser de 01/11/2017 a 16/11/2017 e de 23/11/2017 a 30/11/2017, através da Portaria 2175 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000001865-0).

MODIFICA, em relação a ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 2112 de 29/11/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2017, que o designou para substituir HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352/3, Administrador, ES201NS, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90221000, quanto ao período, que passa a ser de 09/08/2017 a 07/09/2017; 11/09/2017 a 10/10/2017; 13/10/2017 a 11/11/2017 e 14/11/2017 a 30/11/2017, através da Portaria 2176 de 08/12/2017 (Processo 15.10.000000084-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, Ferreiro, OP20904, efetivo, da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos do/da Portaria 2113 de 29/11/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2017 que designou para substituir HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352/3, Administrador, ES201NS, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90221000, por motivo de aposentadoria do titular da função gratificada, através da Portaria 2177 de 08/12/2017 (Processo 15.10.000000084-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 13/11/2009, a servidora DENIRA GOMES DIAS, 672959/04, Administrador, Avanço-Prêmio(2) em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, face revisão de aposentadoria, através da Portaria 461 de 05/12/2017 (processo 04.003740.05.6).

DESIGNA a contar de 01/12/2017, CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA, 67511.0/01, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Tesouraria, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501027, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 457 de 29/11/2017 (memorando 263/2017-Coordenação Financeira).

DESIGNA, no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664/01, Arquiteto, para

responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento do titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, Arquiteto, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 459 de 04/12/2017(memorando 075/17 Coordenação de Urbanização).

EXONERA, a contar de 01/12/2017, JULIANA DA SILVA SANTIAGO, 437387/02, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 462 de 07/12/2017 (processo 04.000394.10.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, JOSÉ CARLOS DORNELES CLARINDO, aprovado no Concurso Público 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação, através da Portaria 2933398 de 11/12/2017 (Processo 17.17.000003522-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a composição do Comitê Gestor de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da FASC, designado através da Portaria 442/2017, a contar de 08/12/2017, com base no artigo 4º, inciso XXVII, do Anexo I do Decreto 18.198/2013, através da Portaria 534, de 11/12/2017 (Processo 17.15.000002005-8).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
DIREÇÃO TÉCNICA - DT			
VERA REGINA PONZIO HECKER	501090/04	Titular	Coordenador
SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI	764260/01	Suplente	Membro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR			
ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES	1391097/01	Titular	Membro
ELIANA ENDRES VIERO	1142844/02	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA			
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Titular	Membro
SIMONE INES TEDESCO	762584/01	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
CASSIE ADRIANA PEREIRA	759457/03	Titular	Membro
GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
VANESSA MENDES BALDINI	1135279/01	Titular	Membro
HANDERSON NUNES DOS SANTOS	527443/03	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CGCONV			
LEANDRO GUIMARAES MATIAS	1372262/01	Titular	Membro
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	762500/01	Suplente	Membro
DIREÇÃO FINANCEIRA - DF			
RODRIGO ADRIANO MACIEL	1394851/01	Titular	Membro
RODRIGO FRANKLIN DA SILVA	1367102/01	Suplente	Membro

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários TIAGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 103.1, GILBERTO MACHADO FONSECA, matrícula 892.3, TULIMAR AURÉLIO, matrícula 717.0, JULIO EDUARDO DA SILVA VIEIRA, matrícula 2007.9 como fiscais do contrato 07/2017, firmado com a empresa Carlos Augusto Santos Machado, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral, através da Portaria 129 de 08/11/2017.

DESIGNA os funcionários MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, matrícula 506.1 e JAQUELINE BORBA, matrícula 518.5 como fiscais do contrato 09/2017, firmado com a empresa Proforte S.A. Transporte de Valores, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral, através da Portaria 95 de 04/09/2017.

DESIGNA, para responder como Diretor-Presidente Substituto, pelo período de 07 a 26/12/2017, o titular da Diretoria de Operações da EPTC, Sr. FABIO BERWANGER JULIANO, matrícula 1037.5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 131 de 06/12/2017.

DESIGNA os funcionários LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVEIRA, matrícula 927.0, AUGUSTO BURG MALTEZ, matrícula 1446.0, como fiscais do contrato 11/2017, firmado com a empresa Norte Indústria Gráfica Ltda., cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral, através da Portaria 125 de 20/11/2017.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora TANIA TERESINHA CELARO KRUGER, 73419, estatutário, Monitor, SA-1.08.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 987 de 01/11/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento mensal integral, quanto ao valor, face inclusão da média de horas extras, a contar de 01/11/2011, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/31500251831), com efeitos pecuniários a contar de 12/06/2017, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; serviço extraordinário - média: 32h26min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; * Valores com base na Lei 11080/11, CPF 29019206087, através da Portaria 1798, de 04/12/2017, (processo 17.13.000005995-2). Os valores retroativos serão pagos através de execução de sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ANTONIO TOLOTTI NETO, 62537, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor do provento, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho - GID, a contar de 05/04/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021404-9), com efeitos pecuniários a contar de 21/05/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17804/12; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho - GID (1,2) - variável, artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 25249550010, através da Portaria 1728, de 20/11/2017 (processo 17.13.000006044-6). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALMIRO AQUINO DEBOM, 133880, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-0, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor do provento, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho - GID, a contar de 05/04/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021404-9), com efeitos pecuniários a contar de 21/05/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17804/12; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; gratificação de incentivo ao desempenho - GID (1,2) - variável, artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; serviço extraordinário - média: 64h59min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; * Servidor readaptado de Monitor (Pd. 06) para Assistente Administrativo (Pd. 06), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da LC 133/85, CPF 08034826049, através da Portaria 1791, de 01/12/2017 (processo 17.13.000006138-8). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SERGIO AUGUSTO PARUSSINI, 39126, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.11-2, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor do provento, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho - GID, a contar de 05/04/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021404-9), com efeitos pecuniários a contar de 21/05/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17804/12; função gratificada incorporada de nível 7 - Coordenador, artigos 115, inciso I e 133, § 1º, todos da LC 10/74; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,0), artigo 5º, inciso I, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Decreto Municipal 16688/10.; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 00611930030, através da Portaria 1792, de 29/11/2017 (processo 17.13.000006056-0). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora GILBERTO PINHEIRO VIEIRA, 135243, estatutária, Motorista, OP-1.15.04.D.10-2, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor do provento, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho - GID, a contar de 05/04/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021404-9), com efeitos pecuniários a contar de 21/05/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto

17804/12; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 56h14min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 e com base na decisão judicial proferida no processo 001/1/05/0326003-0 da 5ª Vara da Fazenda Pública; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,2), artigo 5º, inciso III, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; CPF 08486808049, através da Portaria 1793, de 27/11/2017 (processo 17.13.000006060-8). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora MARIA DO CARMO SILVEIRA IGNACIO NAIMAYER, 132862, estatutária, Recepcionista, AA-1.08.04.D.10-1, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor do provento, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho - GID, a contar de 05/04/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021404-9), com efeitos pecuniários a contar de 21/05/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho - GID (1,2), artigo 5º, inciso III, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; CPF 41773888072, através da Portaria 1794, de 28/11/2017 (processo 17.13.000006072-1). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora IARA MASCELA BARROSO, 138773, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-1, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor do provento, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho - GID, a contar de 05/04/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021404-9), com efeitos pecuniários a contar de 21/05/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,2), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; ,CPF 22129944000, através da Portaria 1795, de 29/11/2017 (processo 17.13.000006113-2). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora LOVANI ARMINDA PROPP FUCKS, 210990, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.05-0, 30 horas, o provento proporcional a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, a contar de 21/05/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9016160-26.2016.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2017, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17804/12; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,2), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 29290597020, através da Portaria 1799, de 28/11/2017, (processo 17.13.000006085-3). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000095355-5 - DEFERE o pedido de KAMILA ALMEIDA SILVEIRA, matrícula 1400398/01, da Procuradoria-Geral do Município, ressarcindo vales metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 23/10/2017 a 31/10/2017.

Processo 17.0.000090028-1 - DEFERE o pedido de PAHOLA EMILLY CHRISOSTOMO LIMA, matrícula 1388479/01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Processo 17.0.000096034-9 - DEFERE o pedido de VITÓRIA ANDRÉA BRUM DA SILVA, matrícula 1397664/01, da Procuradoria-Geral do Município, ressarcindo vales Metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 13/10/2017 a 31/10/2017.

Processo 17.0.000088397-2 - DEFERE o pedido de CAROLINE DA ROSA SAUER, matrícula 1322508/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 01/10/2017 a 31/10/2017.

Processo 17.0.000090964-5 - DEFERE o pedido de THAYANE MENDES MACEDO, matrícula 1273744/02, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 01/10/2017 a 31/10/2017.

Processo 17.0.000093330-9 - DEFERE o pedido de LUIS FERNANDO FLORES PINTO FILHO, matrícula 1396552/01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 13/09/2017 a 30/09/2017.

Processo 15.0.000012817-9 - INDEFERE o pedido de concessão de vale transporte metropolitano à ENEIDA VIEIRA ROSA, matrícula 22571205, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente.

Processo 17.0.000101037-9 - INDEFERE o pedido efetuado pelo servidor JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, 1078232/1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, por ausência de suporte fático para a análise.

Processo 17.0.000099698-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias integrais efetuado pela servidora inativa IVETTE MARIA LORENZINI, 270493, por ausência de base legal.

Processo 17.0.000067900-3 - INDEFERE o pedido de auxílio funeral efetuado por MONICA WAGNER, filha do servidor falecido JOSÉ WERINHARD WAGNER, 130336, com base na Nota Técnica 411/17 da PGM/PMS-01.

Processo 17.0.000075314-9 - INDEFERE o pedido de pagamento das diferenças remuneratórias do abono de permanência na parcela do décimo terceiro proporcional, anterior a inativação, efetuado pelo servidor inativo JOSÉ ANTONIO FRACALOSSO MEISTER, 281624, por ausência de amparo legal.

Processo 17.0.000088329-8 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por TAUANA ROSA DE SOUZA, matrícula 1387367/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 17.0.000094840-3 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por THIAGO ROSA MAGALHÃES, matrícula 1397214/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

MODIFICA, em relação a servidora CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria-Geral do Município, que concedeu 90 dias de Licença Maternidade Complementar (cód. 48) publicado no DOPA 5541 de 07/07/2017, o período da concessão para 28/04/2017 à 26/07/2017, e não como constou. Outrossim, o período do Benefício Assistencial (cód. 56) de 60 dias para 27/07/2017 a 24/09/2017 e não como constou, (processo 009.000834.17.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000103345-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 01, 02 e 03/08/2017, relativos à servidora CRISTIELEM FEIJÓ LEAL, 1386620/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000092453-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 29/09/2017, relativo à servidora ALEXANDRA ALVES SABADIN, 1299280/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000100981-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 13/10/2017, relativo à servidora CARLA CRISTIANE FERNANDES BELMONTE, 1220926/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 01.066086.07.8 - DESAVERBA, em 30/11/2017, em relação à servidora SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro, o tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989, Regime Geral de Previdência Social: A.F.dos Reis Cia Ltda-EPP-11/12/1985 a 06/06/1987; CICI-07/06/1987 a 31/08/1988; 01/08/1991 a 31/01/1994;16/08/1994 a 31/10/1995; 01/05/1997 a 31/05/1997 e de 01/09/1998 a 30/09/1998 Servicerter Planejamento e Construções Ltda-01/10/1988 a 27/07//1991; 01/02/1994 a 15/08/1994

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000005271-0 - DEFERE, em relação a CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770, Operário Especializado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3911 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Zivi S/A Cutelaria – 18/02/1980 a 14/01/1982;

Forjas Taurus S/A – 01/03/1982 a 24/02/1984;

Condomínio Edifício Anna Carolina – 26/07/1984 a 15/07/1986;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G – 23/07/1986 a 19/11/1986;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 20/11/1986 a 04/04/1990;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 05/04/1990 a 14/02/1991;

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra Ltda: 25/04/1991 a 11/08/1991.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001991.17.5 – DEFERE em 08/12/2017, em relação a ELSON SEMPÉ PEDROSO, 770519, Jornalista Repórter Fotográfico da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 210 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa-23/02/1987 a 18/12/1987; 04/07/1988 a 02/08/1988.

Processo 001.009062.04.1 – DESAVERBA em 08/12/2017, em relação a ADRIANA LIZETE SCHNEIDER DIAS, 556546, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado do RS, através do presente expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 001.012310.03.4 – DESAVERBA em 08/12/2017, em relação a ADRIANA MARIA PARISE, 506002, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 4831 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:

Hospital Tuparendi S.A – 01/04/1989 a 31/03/1994;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Port – 05/04/1994 a 13/06/2000;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A – 14/06/2000 a 30/06/2002.

Processo 01584/96 – MODIFICA, em 08/12/2017, em relação a ELSON SEMPÉ PEDROSO, 770519, jornalista repórter fotográfico da Câmara Municipal de Porto Alegre, o despacho publicado no DOPA 2635, de 14/10/2005, referente à averbação de tempo de contribuição de RGPS, quanto aos períodos averbados dos empregadores Procem Proj.Constr.e Empreend.Ltda para 01/05/1986 a 22/02/1987; e de 19/12/1987 a 19/01/1988; e Rua Grande S/A para 01/03/1988 a 03/07/1988; 03/08/1988 a 08/08/1988, e total averbado para 3167 dias, e não como constou.

Processo 001.017429.06.4 – MODIFICA, em 08/12/2017, em relação a CARLA ROSA SCHRAGE, 484444, professora da Secretaria Municipal de Educação a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do presente processo quanto aos períodos do empregador Governo do Estado do Rio Grande do Sul para de 28/09/1990 a 31/08/1994 e de 26/03/1996 a 31/07/2000, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 053/2017

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 14 e 19 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO1700.000809.91.8 (001 104315 17 2, 001 104895 12 8)

Recorrente : DAFE PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO1700.000809.73.0 (001 104316 17 9, 001 104894 12 1)

Recorrente : MAFE PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LUCIANE FAVARETTO TIMMERS

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) PROCESSO 1700.000957.05.4

Recorrido : MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - NEIA CORREA UZON

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1700.000884.58.8 (001 103995 17 0, 001 106464 12 4)

Recorrente : LDG INVESTIMENTOS LTDA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 1700.000884.67.7 (001 103980 17 2, 001 106467 12 3)

Recorrente : LGD INVESTIMENTOS LTDA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 1700.000992.31.3

Recorrente : TAO PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 797/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Jardim Camaquã

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2297_ce_208845_1.pdf

PORTARIA 798/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Parque dos Maias II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2297_ce_208855_1.pdf

PORTARIA 799/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI do Jardim Salomoni

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2297_ce_208856_1.pdf

PORTARIA 800/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Osmar dos Santos Freitas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2297_ce_208857_1.pdf

PORTARIA 801/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Max Geiss contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Max Geiss

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2297_ce_208858_1.pdf

PORTARIA 802/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Protásio Alves

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2297_ce_208859_1.pdf

PORTARIA 803/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Professora Ana Íris do Amaral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2297_ce_208860_1.pdf

PORTARIA 804/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Neusa Goulart Brizola

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2297_ce_208861_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 05/2017 – PREVIMPA

Estabelece a forma e os procedimentos para o Recadastramento Anual, na modalidade Prova de Vida, os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Alegre, administrado pelo Previmpa, para fins de manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Previmpa, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 58 do Decreto 16.988, de 14 de março de 2011, e em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, ESTABELECE:

Art. 1º O Recadastramento anual dos aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, administrado pelo Previmpa, será realizado na modalidade PROVA DE VIDA, de acordo com os procedimentos previstos nesta Instrução.

Parágrafo único. Na hipótese de recadastramento para fins de atualização dos dados cadastrais e dos dependentes dos segurados do Previmpa, a Prova de Vida anual dos aposentados e pensionistas poderá ser realizada na mesma oportunidade.

Art. 2º Os aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre deverão realizar anualmente a comprovação de vida, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e demais providências decorrentes, nos termos da legislação previdenciária.

Art. 3º O aposentado e pensionista deverá realizar a prova de vida anual até o mês do seu aniversário.

Art. 4º A Prova de vida será realizada na sede do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa.

Art. 5º No período estabelecido para a comprovação de vida os aposentados e pensionistas deverão comparecer no local e horário designado (s) munido de um dos seguintes documentos originais ou cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal.

Parágrafo único. O documento de identidade deve encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível), permitir que o beneficiário possa ser identificado pela fotografia e ter sido expedido a menos de 10 (dez) anos.

Art. 6º Não será comprovada a vida de aposentados e pensionistas sem a documentação ou de forma diferente da estabelecida nesta Instrução.

Art. 7º A Prova de Vida deve ser efetuada pessoalmente pelo aposentado ou pensionista, mediante identificação, não se admitindo que a mesma seja realizada por procurador do beneficiário, mesmo que legalmente cadastrado no Previmpa.

§1º No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 anos a Prova de Vida será feita por meio de seu Representante Legal, devidamente identificado, mediante a apresentação do respectivo documento de Curatela, Guarda ou Tutela e da certidão de nascimento atualizada (expedida em até 30 dias) ou documento de identidade do menor.

§2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior o Representante Legal deverá assinar Termo de Responsabilidade, ocasião em que se comprometerá, sob as penas da lei, em comunicar o Previmpa o óbito do beneficiário ou qualquer evento que cesse sua condição de Representante, no período de até 30 dias contados do fato.

§3º O Previmpa poderá agendar visita domiciliar ou hospitalar, a fim de confirmar a Prova de Vida quando realizada pelo Representante Legal, na ausência do aposentado ou pensionista.

Art. 8º Estando o aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer no Previmpa por problemas graves de saúde e que se encontrar incapacitado de locomover-se, poderá se fazer representar para solicitação do agendamento de visita domiciliar ou hospitalar, mediante a comprovação por atestado médico atualizado e com identificação legível do médico. Na ocasião deverá ser informado o local da visita e telefone para contato.

§ 1º Na hipótese deste artigo, será agendada visita domiciliar ou hospitalar, cuja data será posterior e oportunamente informada pelo Previmpa.

§ 2º A visita domiciliar será feita por servidores do Município.

Art. 9º Na impossibilidade de comparecer no Previmpa, o aposentado ou pensionista poderá enviar Declaração de Prova de Vida com firma reconhecida por autenticidade em cartório, conforme modelo expedido pelo Previmpa, e cópia (frente e verso) autenticada do documento de identidade do beneficiário.

§ 1º Aposentado ou pensionista impossibilitado de assinar a Declaração de Prova de Vida, deverá realizar por Escritura Pública Declaratória, que conste o comparecimento do beneficiário no tabelionato, para fins de comprovação de vida junto ao Previmpa.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, para beneficiário curatelado ou pensionista menor de 18 anos, deverá ser encaminhado, também, o Termo de Responsabilidade, preenchido e assinado pelo Representante Legal, juntamente com a cópia autenticada do documento de identidade do beneficiário e do representante legal.

§ 3º O modelo de Declaração e o Termo de Responsabilidade estão disponíveis no site do Previmpa, www2.portoalegre.rs.gov.br/Previmpa/ ou poderá ser solicitado pelo e-mail provadevida@previmpa.prefpoa.com.br, para providenciar o preenchimento e a assinatura.

Art. 10 O aposentado ou pensionista que se encontrar fora do país, deverá encaminhar ao Previmpa, cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que estiver.

Art. 11 Na hipótese dos artigos 9º e 10, a documentação deverá ser enviada para a sede do Previmpa.

Art. 12 O beneficiário que se encontrar recluso em regime fechado, ou internado em comunidade terapêutica, ou pensionista em cumprimento de medida socioeducativa, deverá ser comprovada tal situação por meio de declaração do Diretor da Instituição ou autoridade competente.

Art. 13 Os servidores responsáveis pelo recebimento dos documentos, comprovantes e declarações estabelecidos nesta Instrução deverão ser identificados mediante carimbo e assinatura, bem como verificar a autenticidade dos selos cartorários através de consulta aos sites dos Tribunais de Justiça ou por sinal público.

Art. 14 O Previmpa poderá utilizar equipamento biométrico e fotográfico para cadastro no sistema informatizado.

Art. 15 O Previmpa poderá requisitar informações complementares e ou realizar diligências, bem como realizar visita domiciliar para a consecução de seus objetivos de Prova de Vida.

Art. 16 Findo o período regulamentar estabelecido no Art. 3º, os aposentados e pensionistas que não realizaram a prova de vida terão o pagamento do benefício suspenso a partir do mês imediatamente posterior.

Parágrafo único. Após a suspensão do pagamento, os benefícios somente serão liberados mediante a realização da Prova de Vida, na forma prevista nesta Instrução, ou serão cessados, observados os prazos e os procedimentos estabelecidos no art.84 da LC 478/2002 e art.63 do Decreto 16988/2011.

Art. 17 A Direção Geral do Previmpa convocará os beneficiários anualmente, por meio de Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, para realização da prova de vida.

§ 1º No Edital deverá constar tipo de beneficiário, período, horário, local e documentos obrigatórios que deverão ser apresentados.

§ 2º Os aposentados e pensionistas serão considerados convocados a partir da publicação do Edital referido no caput.

§ 3º A convocação poderá ser feita por edital em jornal local de grande circulação.

Art. 19 O grupo de beneficiários, o período, o local e os procedimentos para realização da prova de vida poderão ser alterados a cada exercício, de acordo com as demandas institucionais do Previmpa, observadas as regras estabelecidas na legislação e na respectiva Instrução do Diretor-Geral do Previmpa.

Art. 20 A Equipe de Cadastro do Previmpa efetuará o controle e a gestão de todo o processo da prova de vida.

Art. 21 Situações não previstas na presente Instrução serão decididas pelo Diretor-Geral do Previmpa.

Art. 22 Revoga-se a Instrução 04/2013.

Art. 23 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

RENAN DA DILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Departamento Municipal De Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 01/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ADMINISTRADOR, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ADMINISTRADOR

DIA 13/12/2017 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

01º - MAURÍCIO SANCHES BUNILHA

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 01/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONTADOR, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

CONTADOR

DIA 13/12/2017 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

01º - ALENCAR DA ROSA BRAVO

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 327/2017 – PROCESSO 001.000482.17.0** para a aquisição de armas e munições para uso em controle de tumultos e distúrbios civis pela guarda municipal, exclusivo para ME/EPP.
ABERTURA: às 9h do dia 27 de dezembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 08/12/2017, por meio do processo 17.0.000066440-5, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.
Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 4.153.109,70 (Quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e nove reais com setenta centavos) enquadrado na categoria 6, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 500.000,01, cujos créditos serão pagos em até 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 339/2017 - PROCESSO 001.000494.17.8, por razões de interesse público, conforme item 19.10 do Edital, para planilha de custos ser reajustada.
Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CRENCIAMENTO PÚBLICO 01/2017
RESULTADO COMPLEMENTAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o RESULTADO COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 01/2017 de Credenciamento Público para pessoas Jurídicas que sejam consideradas como Organização da Sociedade Civil que atualmente prestam serviços educacionais à SMED, com base em convênios vigentes até 31/12/2017 para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Porto Alegre (SMED), contribuam para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de gestão de instituições de Educação Infantil, sem fins lucrativos, e transferência de recursos financeiros destinados a continuidade do atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses (primeira etapa da Educação Básica), conforme capacidade máxima atualmente atendida, e de acordo com os projetos expressos em eventuais e futuros Termos de Colaboração, firmados com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL listada a seguir que pretender firmar o TERMO DE COLABORAÇÃO, deverá apresentar até o dia 14 (quatorze) de Dezembro de 2017, na Diretoria de Parcerias da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua dos Andradas, 680 – sala 1305 – 13º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/ RS – CEP 90020-004 – no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, os seguintes documentos complementares ANEXO I - DEMANDA DE ATENDIMENTO e ANEXO II - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO, com base nos anexos III (Orientações Pedagógicas) e IV (Orientações de Execução Administrativo-Financeira).

ANEXO I - Demanda de Atendimento

ANEXO II - Proposta de Plano de Trabalho

ANEXO III - Orientações Pedagógicas

ANEXO IV - Orientações de Execução Administrativo-Financeira

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ESCOLA
1	Associação Beith Shalow	Escola de Educação Infantil Jerusalem
2	Associação Beneficente Com. de Moradores do Conjunto Mário Quintana	Escola de Educação Infantil Pé de Pilão
3	Associação Comunitária da Vila Panorama	Escola de Educação Infantil Turma do Barulho
4	Associação Comunitária de Mulheres Com Mulher Liberdade	Escola de Educação Infantil Jesus, O Bom Pastor
5	Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário	Instituição de Educação Infantil Piu-Piu
6	Associação Comunitária Núcleo Esperança	Escola de Educação Infantil Renovar da Esperança I
7	Associação Comunitária Núcleo Esperança	Escola de Educação Infantil Renovar da Esperança II
8	Associação das Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição	Instituição de Educação Infantil Gotinhas de Amor
9	Associação de Mulheres Boas Amigas	Instituição de Educação Infantil Patati Patatá
10	Associação dos Moradores da Vila da Figueira	Escola de Educação Infantil Tio Zé
11	Associação Educacional Infantil Mensageiros da Luz	Escola de Educação Infantil Mensageiros da Luz
12	Centro Comunitário Infantil Favo de Mel - Vila Elizabeth	Instituição de Educação Infantil Favo de Mel
13	Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã	Instituição de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Restinga
14	Conselho de Pais Moradores e Amigos da Creche Sagrada Família	Instituição de Educação Infantil Sagrada Família
15	Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora da Glória
16	Creche Comunitária Seis Moranguinhos	Escola de Educação Infantil Seis Moranguinhos

Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2017.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES**

PROCESSO: 17.0.000100429-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Atlas Produções, Paula Barcellos Finn, CNPJ 25.032.192/0001-49

OBJETO: Ministras 60 horas/aula de oficinas de Dança Contemporânea para os alunos da Cia Jovem de Dança e Escola Preparatória de Dança, nas Escolas Municipais Liberato Salzano Vieira da Cunha (Bairro Sarandi) e Victor Issler (Bairro Mário Quintana), no período de 11 a 20 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 17.0.000101533.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ 11.872.944/0001-75

OBJETO: Contratação de Letícia Piccinini Paranhos para ministrar 42 horas/aula de dança e consciência corporal para Cia Jovem de Dança e Escola Preparatória de Dança, na EMEF Senador Alberto Pasqualini, no período de 11 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 4.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000101167-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Iandra Borsa Cattani, CNPJ nº 18.177.883/0001-75

OBJETO: Ministrar oficina de Flamenco e Dança Moderna de 19 horas/aula para a Cia Municipal de Dança, no período de 18 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000101402-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ 11.872944.0001/75

OBJETO: Contratação de Fernando Quinteros Muniz para ministrar 60 horas/aulas de oficinas de vídeo- dança para a Cia Jovem de Dança e Escola Preparatória de Dança – EMEF Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, no período de 11 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000100039-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Gabriela Castro dos Santos, CNPJ 19.434.940/0001-17

OBJETO: Ministrar 60 horas/aula de oficina de final de ano de sapateado americano aos alunos da Cia Jovem de Dança e Escola Preparatória de Dança na EMEF Loureiro da Silva, na Vila Cruzeiro, no período de 11 a 20 de dezembro.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000100019-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Bruna Rodrigues Ketzer, CNPJ nº 28.792.787/0001-90

OBJETO: ministrar 60 horas/aulas de oficinas de final de ano de Ballet Clássico e Dança Contemporânea para Cia Jovem de Dança e das Escolas Preparatórias de Dança, na EMEF Deputado Victor ISSLER no período de 11 a 20 de dezembro.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000100030-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Carmen Lúcia Pretto Stoldoni, CPF 448.200.700-53

OBJETO: Contratação para ministrar 60 horas/aula de oficina de final de ano de dança criativa para a Cia Jovem de Dança e Escolas Preparatórias de Dança, na EMEF Senador Alberto Pasqualini, no período de 11 a 20 de dezembro.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 17.0.000100311-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Alexandre Rittmann, CNPJ 25.008.651/0001-59

OBJETO: ministrar 60 horas/aulas de oficinas de ballet clássico para a Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 11 a 20 de dezembro.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000101521-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: ACR Cimadevilla, CNPJ 07.328.884/0001-57

OBJETO: realizar a criação e confecção artística dos figurinos do espetáculo da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre entre 11 e 20 de dezembro.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000101917-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ 11.872944.0001/75

OBJETO: Contratação de Gustavo dos Santos Silva para atuar como coreógrafo da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre para criação de uma obra de 60 minutos, no período de 11 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000102473-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Venturella Produções Ltda, CNPJ 12.293.688/0001-24

OBJETO: Realizar direção cênica de espetáculo da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, num total de 65 horas de trabalho, no período de 11 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 17.0.000101377.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Raul Voges, CPF 358.825.220-72

OBJETO: Atuar como coreógrafo da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre para uma montagem de 30 minutos, no período de 11 a 22 de dezembro.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036060300.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000101806-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Humanitas Arte e Cultura Ltda., CNPJ 12.282130/000143

OBJETO: Contratação de Rui Moreira dos Santos para atuar como coreógrafo da Cia Municipal de Porto Alegre na criação de espetáculo de 50 minutos no período de 11 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA Polierg Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 17.10.000002157-0

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 32.284,58

PRAZO: 60 dias

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.10.000006005-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: POLARIS AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ 10.330.554/0001-00

OBJETO: Aquisição de Modem roteador.

VALOR: R\$ 12.410,36.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.000.1264-4.4.90.52.06.00.00, vínculo 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2017.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública

a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2017 – PROCESSO 17.10.000002047-7 – materiais elétricos diversos.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 22 de dezembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 486

Revoga a Instrução DG nº 475, de 15 de março de 2017, e regulamenta a conversão em pecúnia de um terço do período de férias no âmbito do DMAE e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a delegação de competência estabelecida no Decreto nº 14.967/2005;
- considerando a essencialidade das atividades desenvolvidas pelo DMAE;
- considerando a redução do quadro de pessoal decorrente do aumento do número de aposentadorias e seu impacto nos serviços prestados pela autarquia;

R E S O L V E:

1º - Fica autorizada no âmbito do DMAE a venda de férias, observada a legislação pertinente, as regras definidas nesta Instrução DG e a necessidade de serviço.

2º - Os cronogramas de férias, incluindo a venda de férias, deverão ser aprovados pelos titulares dos respectivos órgãos.

3º - Os cronogramas de férias deverão ser elaborados observando a continuidade e bom andamento dos serviços.

4º - Somente será permitida a venda de férias aos servidores que, nos doze meses anteriores a data de início do gozo de férias, atenderem aos seguintes critérios:

- a) não tiverem faltas ou meia-faltas computadas em seus assentamentos funcionais;
- b) não tenham sofrido qualquer pena disciplinar; e
- c) não tenham afastamentos decorrentes das licenças previstas no Art. 76, incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XVI e suas alíneas "b", "c", "e", "g", "h" e "i", XVII e XVIII e Art. 150, ambos da Lei Complementar 133/85, que somados ultrapassem 37 (trinta e sete) dias;
- d) não se aplicam ao item anterior as licenças concedidas com base nas doenças elencadas no artigo 33, da Lei Complementar 478/02.

6º - Para fins da venda de que trata o item 1º desta instrução, fica vedada a utilização de banco de horas pelo servidor no período de 15 (quinze) dias antes e 60 (sessenta) dias após o período de gozo de férias, que implique no afastamento do servidor, a contar de 01 (um) dia de afastamento.

7º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a IDG nº 475/2017.

Porto Alegre, em 07 de dezembro de 2017.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral do DMAE, em exercício.

EXTRATOS

CONTRATADA: Eros Comércio de Metais Eireli - EPP

CONTRATO 17.10.000004704-9 – 01

OBJETO: recebimento de resíduos.

PRAZO: 24 meses

CONTRATADA: Aracy G. Barbosa – ME

CONTRATO 17.10.000004704-9 – 02

OBJETO: recebimento de resíduos.

PRAZO: 24 meses

DONATÁRIA: Secretaria Municipal de Serviços urbanos

TERMO DE DOAÇÃO 17.10.000004704-9 – 01

OBJETO: doação de materiais de informática.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2013
PROCESSO ORIGINAL: 007.010112.13.8
CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania
CONTRATADA: Transisa Locações e Transportes Ltda. CNPJ: 13.704.764/0001-00
CONTRATO: 25/2013
ADITAMENTO: 06
PROCESSO ATUAL: 17.15.000003942-5
OBJETO: Locação de veículo com motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo para o período: 02/09/2017 a 01/03/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira do contrato inicial e inciso II, Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 85/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diferencial – ME / EPP
 A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura e de lances que constou na publicação do dia 24/11/2017, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: **12/12/2017**; leia-se: **26/12/2017**, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
792/2017	DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	90.576.356/0001-60	3137/2017	R\$ 19.510,12	DL014/2017	023/2017
793/2017	DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	90.576.356/0001-60	3139/2017	R\$ 20.250,51	DL014/2017	023/2017
794/2017	DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	90.576.356/0001-60	3140/2017	R\$ 15.906,35	DL014/2017	023/2017
796/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3243/2017	R\$ 220,85	PR047/2016	008/2017
797/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3248/2017	R\$ 1.934,00	PR026/2017	081/2017
798/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3291/2017	R\$ 639,04	PR028/2017	079/2017
799/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3316/2017	R\$ 4.377,63	PR026/2017	081/2017
800/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3317/2017	R\$ 18.894,10	PR065/2016	017/2017
803/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	3209/2017	R\$ 92,76	PR044/2016	156/2016
808/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3251/2017	R\$ 1.506,64	PR023/2017	101/2017
809/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3272/2017	R\$ 53,10	PE001/2017	053/2017
811/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	3222/2017	R\$ 1.424,50	PE077/2016	170/2016
812/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	3233/2017	R\$ 177,60	PE102/2016	007/2017
813/2017	AEST COM. SERV. EM ELETRONICA LTDA.	08.217.504/0001-70	3260/2017	R\$ 834,22	PR070/2012	345/2012
814/2017	AEST COM. SERV. EM ELETRONICA LTDA.	08.217.504/0001-70	3261/2017	R\$ 950,15	PR070/2012	345/2012
815/2017	AEST COM. SERV. EM ELETRONICA LTDA.	08.217.504/0001-70	3262/2017	R\$ 928,79	PR070/2012	345/2012
816/2017	AEST COM. SERV. EM ELETRONICA LTDA.	08.217.504/0001-70	3296/2017	R\$ 1.092,50	PR070/2012	345/2012
817/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3188/2017	R\$ 1.209,42	IN004/2017	040/2017
818/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3197/2017	R\$ 13.142,76	IN004/2017	040/2017
819/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3227/2017	R\$ 7.413,98	IN004/2017	040/2017
820/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3289/2017	R\$ 15.598,18	IN004/2017	040/2017
821/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3290/2017	R\$ 7.320,79	IN004/2017	040/2017
822/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3301/2017	R\$ 153,44	IN004/2017	040/2017
823/2017	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	3213/2017	R\$ 493,20	PE086/2016	190/2016
824/2017	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	3263/2017	R\$ 2.863,03	PE086/2016	190/2016
825/2017	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	3308/2017	R\$ 1.704,00	PE076/2016	148/2016
826/2017	POSTO MOLAS ZARICHTA&MOLSK LTDA.	87.945.911/0001-70	3315/2017	R\$ 435,37	IN009/2016	014/2017
827/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3198/2017	R\$ 4.360,01	PE019/2017	066/2017
828/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3266/2017	R\$ 764,36	PE019/2017	066/2017
832/2017	TR SINOS COM. ATACADISTA DE PEÇAS	26.768.650/0001-75	3218/2017	R\$ 247,20	PR038/2017	074/2017
833/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3316/2017	R\$ 4.377,63	PR026/2017	081/2017
834/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3317/2017	R\$ 18.894,10	PR065/2016	017/2017

835/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3390/2017	R\$ 3.324,66	PR026/2017	081/2017
836/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3344/2017	R\$ 684,40	PR023/2017	101/2017
837/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3345/2017	R\$ 3.994,94	PR023/2017	101/2017
839/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3375/2017	R\$ 1.193,82	PE086/2016	188/2016
840/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3376/2017	R\$ 310,68	PE087/2016	003/2017
841/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3377/2017	R\$ 75,00	PE001/2017	053/2017
842/2017	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.	87.758.348/0002-01	3324/2017	R\$ 2.590,28	PR049/2016	018/2017
847/2017	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	3308/2017	R\$ 1.704,00	PE076/2016	148/2016
848/2017	MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP	13.165.957/0001-30	3366/2017	R\$ 17.512,00	PE005/2017	048/2017
849/2017	GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA	23.842.881/0001-93	3353/2017	R\$ 3.638,00	PR002/2017	042/2017

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2017
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 07/12/2017 e findando-se em 06/12/2018

CONTRATO: 111/2017
CONTRATADO: Orbid S/A Ind. Com

CONTRATO: 112/2017
CONTRATADO: Pacaembu Autopeças Ltda

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2017
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Master
CONTRATO: 108/2017
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Orbid S/A Ind. Com.
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 30/11/2017 e findando-se em 29/12/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2017
OBJETO: Aquisição parcelada de filtros Mann
CONTRATO: 113/2017
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Pacaembu Autopeças Ltda
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 07/12/2017 e findando-se em 06/12/2018

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 11/2017

PROCESSO: 008.000036.17.0
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2017
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Norte Indústria Gráfica Ltda., CNPJ 18.486.182/0001-18.
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e entrega de impressos de uso.
VALOR ANUAL: R\$ 33.721,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e um reais).
BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2015

PROCESSO: 17.16.000006207-6
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 40/2015
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ:04.109.859/0001-94.

OBJETO: A não incidência de reajuste.
VALOR: Não há alteração de valores.
BASE LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2015

PROCESSO 17.16.000006207-6
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 40/2015
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ:04.109.859/0001-94.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.
VALOR: Não há alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2015

PROCESSO 17.16.000021406-2
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 40/2015
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Toxilab Análises Clínicas Ltda., CNPJ:73.255.399/0001-14.
OBJETO: A não incidência do índice de reajuste acordado entre as partes.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248